

DESPACHO Nº 2.289-SEI, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.059499/2018-10, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA., autorizada do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de JUIZ DE FORA, estado de Minas Gerais, utilizando o canal digital nº 33 (trinta e três), nos termos da Nota Técnica nº 26273/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS**DESPACHO Nº 2.273-SEI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.053239/2018-31, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RADIODIFUSÃO ELDORADO LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de PÃO DE AÇÚCAR-AL, utilizando o canal nº 267 (duzentos e sessenta e sete), classe A3, nos termos da Nota Técnica nº 26124/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

Ministério da Cultura**COMITÊ DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA CULTURA****RESOLUÇÃO Nº 2, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018**

Estabelece os limites de tolerância ao risco na análise informatizada de prestação de contas de convênios.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e pela Portaria nº 81, de 20 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no § 7º do art. 62 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Instrução Normativa Interministerial MP/MF/CGU nº 5, de 06 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO deliberação tomada na Reunião nº 1 do Comitê Interno de Governança do Ministério da Cultura, em 28 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os seguintes limites de tolerância ao risco do Ministério da Cultura na análise de prestação de contas de processos por meio de procedimento informatizado dos convênios e contratos de repasse operacionalizados no SICONV:

I - faixa de valor A: Índice IA9; e

II - faixa de valor B: Índice IA7.

Art. 2º Fica aprovada a justificativa técnica que embasou a decisão do Comitê de Governança do Ministério da Cultura, constante do Anexo I a esta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO

ANEXO I

JUSTIFICAÇÃO TÉCNICA QUE EMBASOU A DEFINIÇÃO DOS LIMITES DE TOLERÂNCIA AO RISCO POR FAIXA DE VALOR

1. A definição de limites de tolerância ao risco no âmbito do MinC teve como base a apuração do custo de análise da prestação de contas por convênio, considerando o salário médio de servidor de nível superior do Ministério da Cultura (Cargo: Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura de que trata o art. 1º da Lei nº 11.233/2005), na classe especial B (visto que o último concurso para provimento de servidores ocorreu em 2013), com valor atual de R\$ 6.791,18 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e dezoito centavos).

SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL**PORTARIA Nº 30, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a retificação da Portaria 29, de 29/11/2018 referente a convocação de suplentes do Edital de Seleção Pública nº 1, de 26 de abril de 2018, Culturas Populares - Edição Selma do Coco.

A SECRETÁRIA DA DIVERSIDADE CULTURAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 794, de 10 de julho de 2018, e no uso das atribuições conferidas pelo Art. 10 do Decreto nº 9.411, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 29, de 29/11/2018, publicada no Diário Oficial da União de 04/12/2018, Seção 1, páginas 11, contendo a convocação de suplentes do Edital de Seleção Pública nº 1, de 26 de abril de 2018, Culturas Populares - Edição Selma do Coco, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2018, Seção 3, páginas 16 a 19.

Onde se lê:

X - PESSOA JURÍDICA - REGIÃO NORDESTE-LISTA DE SUPLENTES:

Nº	Instituição	CNPJ	Cidade	UF	Região	Nota Final	Situação
17	ABAM- Associação Nacional das Baianas	01.949.530/0001-43	Olinda	PE	Nordeste	98	Premiada

Leia-se:

X - PESSOA JURÍDICA - REGIÃO NORDESTE-LISTA DE SUPLENTES:

Nº	Instituição	CNPJ	Cidade	UF	Região	Nota Final	Situação
17	ABAM- Associação Nacional das Baianas	02.561.067/0001-20	Salvador	BA	Nordeste	98	Premiada

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAGALI GUEDES DE MAGELA MOURA

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA**PORTARIA Nº 753, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)

185288 - 30 ANOS DE SONHOS - ACADEMIA DE DANÇA ANA ELIZA ANTUNES

ANA ELIZA ANTUNES DE SOUZA - ME

CNPJ/CPF: 12.566.339/0001-39

Processo: 01400022239201828

Cidade: - SP;

Valor Aprovado: R\$ 250.256,16

Prazo de Captação: 07/12/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: A Academia Ana Eliza Antunes, completou 30 anos de arte por meio da dança. Para comemorar este momento histórico, será oferecido ao público da cidade de Araçatuba e região 3 espetáculos de dança. O espetáculo "A Fábrica de sonhos", com três sessões será destinado ao público infantil, sendo uma apresentação revertida para entidades beneficentes. "Noite de Gala 30 anos" é o espetáculo para o público adulto, com duas apresentações e a terceira formação terá como tema a dança flamenca: "Uma noite em Espanha", com o acompanhamento de músicos e cantores, sendo uma única sessão.

